



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO COLETIVA PARA 48 (QUARENTA E OITO) VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DIVIDIDOS EM LOTES, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de novembro de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 16/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.577/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 111/2023.

#### Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho** ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)), CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Hélio Franzol Bernardino**, brasileiro, casado, empresário, correio eletrônico de mensagens [gabintedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabintedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), portador do RG 47.678.393-8/SSP/SP e do CPF 316.478.088-55, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa **Gente Seguradora SA**, CNPJ 90.180.605/0001-02, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, Telefone (51) 3023-8888, correio eletrônico de mensagens [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br) ou [juridico@genteseguradora.com.br](mailto:juridico@genteseguradora.com.br), adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por sua representante legal, **Victoria Maccari Soares**, brasileira, solteira, portadora do CPF 848.122.650-53 e do RG 71.148.677-03, residente e domiciliada à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, ajustam o seguinte:

#### Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a emitir para o MUNICÍPIO, **apólice de seguro coletiva para 48 (quarenta e oito) veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, divididos em lotes**, conforme "Anexo I – Termo de Referência" ao **Pregão Presencial 16/2023**, que fica fazendo parte integrante e indissociável desta ata, independente de transcrição.

#### Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas pela emissão da apólice de seguro, conforme descreve-se.

3.2. Lote 01: veículos que deverão possuir cobertura para seguro total:

3.2.1. Gabinete do Prefeito/Departamento de Governo (02 itens);

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Logan Expression 1.6 SCE;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01148893161;	Número do Chassi	93Y4SRFH4JJ287683;
Placas	FND-2016;	Categoria	Oficial;



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 634,08
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT
Cor Predominante	Preta;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2023;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAM	01350871700;	Número do Chassi	8AP359AFXPU306120;
Placas	CUJ-3C55;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 883,95
Classe de Bônus	02/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

### 3.2.2. Conselho Tutelar (01 item);

Tipo do Veículo	Automóvel/Mini Van;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet, Spin LT 1.8 L;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAM	01014559151;	Número do Chassi	9BGJB75Z0EB286372;
Placas	FRG-7709;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 630,76
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

### 3.2.3. Departamento Administrativo (01 item);

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	VW/Novo Gol Trendline 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAM	01147075686;	Número do Chassi	9BWAG45UXJT124883;
Placas	FAY-1112;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 666,75
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

### 3.2.4. Departamento de Saúde (14 itens);

Tipo do Veículo	Transporte Paciente;	Marca/Modelo	Renault, Master L3H3, micro-ônibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAM	01159414529;	Número do Chassi	93YMAFEXCKJ475282;
Placas	FHH-6614;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.636,37
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Kwid Zen 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAM	01167193200;	Número do Chassi	93YRBB009KJ608898;
Placas	FOZ-2332;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 643,23
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Fiat, Siena Attractive 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAM	01179049435;	Número do Chassi	9BD19713NK3370220;
Placas	BWW-4346;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 681,12
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Fiat, Siena Attractive 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAM	01179048986;	Número do Chassi	9BD19713NK3368233;
Placas	ELU-4020;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 681,12
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Camioneta;	Marca/Modelo	VW, Amarok CD 4x4 SE, mecânica;
-----------------	------------	--------------	---------------------------------



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2019;
Código do RENAVAL	01180132332;	Número do Chassi	WV1DB42H9KA010910;
Placas	EYQ-0016;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.853,88
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Transporte Paciente;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato, Minibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00588579920;	Número do Chassi	93W244M24E2125103;
Placas	DJM-7439;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.217,87
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Ford, Transit, camioneta;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2012;	Ano Modelo	2012;
Código do RENAVAL	00591104091;	Número do Chassi	WFOXXPTCFCTD01781;
Placas	DMN-6108;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	08 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.112,26
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Logan Expression 1.6 SCE;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2019;	Ano Modelo	2020;
Código do RENAVAL	01201570724;	Número do Chassi	93Y4SRFH4LJ019866;
Placas	BWQ-1421;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 710,17
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2019;	Ano Modelo	2020;
Código do RENAVAL	01215895213;	Número do Chassi	93YMAF4XELJ145868;
Placas	FWW-6883;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.621,09
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2020;	Ano Modelo	2021;
Código do RENAVAL	01250330707;	Número do Chassi	93YMAF4XEMJ753033;
Placas	FNT-8G95;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.616,61
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Micro-ônibus com elevar;	Marca/Modelo	Renault Master Reth Acessível;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2021;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01274910002;	Número do Chassi	93YMAF4XENJ973387;
Placas	FVG-1F41;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	09 lugares/03 cadeirantes;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.798,23
Classe de Bônus	03/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Ambulância;	Marca/Modelo	Renault Master Alter AMB2;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01294664198;	Número do Chassi	93YF62007PJ150518;
Placas	FHH-0A91;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.791,34
Classe de Bônus	03/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Hyundai/HB20 Sense 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAL	01294793320;	Número do Chassi	9BHCN51AANP283386;



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Placas	GHR-7G52;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 723,62
Classe de Bônus	03/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Micro-ônibus com elevar;	Marca/Modelo	IVECO/DAILY45170VREV BUS
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAAM	01322205148;	Número do Chassi	93ZK042CZP8504860;
Placas	FQV-7H46;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	10 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.892,20
Classe de Bônus	02/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 9.000,00

### 3.2.5. Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (09 itens);

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	Iveco, Ônibus Cityclass 70C17;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2012;	Ano Modelo	2013;
Código do RENAAM	00508086655;	Número do Chassi	93ZL70C01DB442051;
Placas	DBA-3439;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	29 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.983,56
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 7.000,00

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, Marcopolo Vicino, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2010;
Código do RENAAM	00197224091;	Número do Chassi	9BM688272AB694422;
Placas	DJL-2E89;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	31 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 3.008,41
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 7.000,00

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, Marcopolo Vicino, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2010;
Código do RENAAM	00192249266;	Número do Chassi	9BM688272AB680236;
Placas	DJM-1D87;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	31 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.708,69
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 7.000,00

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	VW, Mascarello Granmini, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAAM	01002257953;	Número do Chassi	9532M52P7ER420650;
Placas	DJM-8063;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	22 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 3.372,50
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 7.000,00

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	MB, O 1519 ORE, Ônibus;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAAM	01033214300;	Número do Chassi	9BM384069EB960358;
Placas	FJZ-3303;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	55 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 3.570,65
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 7.000,00

Tipo do Veículo	Transporte Escolar;	Marca/Modelo	Citroen, Jumper, micro-ônibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2016;	Ano Modelo	2017;
Código do RENAAM	01113481274;	Número do Chassi	935ZCWMNCH2164862;
Placas	FPX-7177;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1.605,11
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 6.000,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Sandero Autentique 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAAM	00586350292;	Número do Chassi	93YBSR6RHEJ920300;



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Placas	DMN-6106;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 528,00
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Renault, Sandero Authentique 1.0;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00586349421;	Número do Chassi	93YBSR6RHEJ953880;
Placas	DMN-6105;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 528,00
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

Tipo do Veículo	Automóvel/Mini Van;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet, Spin LTZ 1.8 L;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2013;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	00599601558;	Número do Chassi	9BGJC75Z0EB232871;
Placas	DMN-6107;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	07 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 699,30
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

### 3.2.6. Departamento de Obras e Serviços Públicos (09 itens);

Tipo do Veículo	Camioneta;	Marca/Modelo	VW, Nova Saveiro Robust 1.6;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2018;	Ano Modelo	2018;
Código do RENAVAL	01148063401;	Número do Chassi	9BWK45U5JP090802;
Placas	FVM-1936;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 905,73
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 4.000,00

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 2628, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2009;
Código do RENAVAL	164288600;	Número do Chassi	9BFZCEEX69BB38802;
Placas	DBA-3436;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.790,72
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 2628, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2009;	Ano Modelo	2009;
Código do RENAVAL	164291687;	Número do Chassi	9BFZCEEX69BB38803;
Placas	DBA-3440;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.790,72
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	International, 4400 6x4, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01005929464;	Número do Chassi	978MSTBT0ER037178;
Placas	FSE-6380;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.564,77
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Veículo	Caminhão Carroceria;	Marca/Modelo	Ford, Cargo 1519 B;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2014;	Ano Modelo	2014;
Código do RENAVAL	01009518957;	Número do Chassi	9BFXEB2B3EBS68018;
Placas	FQE-6257;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	09 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.422,22
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Veículo	Caminhão;	Marca/Modelo	VW, 17.190, CRM 4x2, basculante;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2023;
Código do RENAVAL	01294407861;	Número do Chassi	9536E8233PR005678;



# Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Placas	CTT-3A53;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	15 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 3.400,22
Classe de Bônus	03/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Veículo	Transporte;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato, Minibus;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2010;	Ano Modelo	2011;
Código do RENAVAM	00218356986;	Número do Chassi	93W244M24B2058148;
Placas	EEF-3186;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	16 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 1,083,29
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 6.000,00

Tipo do Veículo	Furgão;	Marca/Modelo	Fiat, Ducato;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00879979119;	Número do Chassi	93W244F1362005511;
Placas	DBA-3431;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	08 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 940,75
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 6.000,00

Tipo do Veículo	Automóvel;	Marca/Modelo	Gm/Astra Sedan Elegance;
Cor Predominante	Prata;	Combustível	Bicombustível (etanol/gasolina);
Ano de Fabricação	2005;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00869355350;	Número do Chassi	9BGU69W06B140577
Placas	BPY-4B06;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	05 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 514,22
Classe de Bônus	02/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 3.500,00

### 3.2.7. Departamento de Meio Ambiente, Saneamento e Agricultura (03 itens);

Tipo do Veículo	Caminhão Pipa;	Marca/Modelo	Mercedes Benz, L2216, Tanque;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	1987;	Ano Modelo	1987;
Código do RENAVAM	00397713371;	Número do Chassi	9BM345403HB742469;
Placas	BLV-5814;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	12,92 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 2.345,83
Classe de Bônus	04/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Veículo	Caminhão Pipa;	Marca/Modelo	VW/24.260, CRM 6x2, Tanque;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2021;	Ano Modelo	2022;
Código do RENAVAM	01292815750;	Número do Chassi	9536K8249NR049912;
Placas	GJI-4B05;	Categoria	Oficial;
Capacidade de Carga	24 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 3.654,84
Classe de Bônus	03/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 5.000,00

Tipo do Máquina	Trator Agrícola;	Marca/Modelo	New Holland/TL 5.80;
Cor Predominante	Azul;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2022;	Ano Modelo	2022;
Chassi	HCCZTL80VMCJ34494;	Valor do Seguro R\$	R\$ 5.705,78
Valor de Mercado R\$	229.600,00;	Valor da Franquia R\$	R\$ 23.000,00
Classe de Bônus;	03/10;		

### 3.2.8. Valor global do Lote 01: R\$ 69.917,96.

3.3. Lote 02: máquinas pesadas e tratores agrícolas que deverão possuir cobertura para seguro total:

### 3.3.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos (04 itens);

Tipo do Máquina	Retroescavadeira;	Marca/Modelo	JCB/3C 4x4, cabina aberta;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	09/08/2013;	Nota Fiscal	34939, série 1;
Série	2277638;	Número do Chassi	9B9214T94DBDT4638;



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Motor	SIN032637;	Valor do Seguro R\$	R\$ 4.034,42
Valor de Mercado R\$	120.000,00;	Valor da Franquia R\$	R\$ 12.000,00
Classe de Bônus;	03/10;		

Tipo do Máquina	Motoniveladora;	Marca/Modelo	Volvo/G710;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	20/06/2005;	Nota Fiscal	13.542;
Ano Fabricação	2005;	Número do Chassi	500197;
Ano Modelo	2005;	Valor do Seguro R\$	R\$ 5.675,39
Valor de Mercado R\$	200.000,00;	Valor da Franquia R\$	R\$ 20.000,00
Classe de Bônus;	03/10;		

Tipo do Máquina	Motoniveladora;	Marca/Modelo	New Holland/RG140B;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	31/07/2014;	Nota Fiscal	206395;
Número do Motor	1258402;	Número do Chassi	HBZN0140CEAF04427;
Código Finame	1869160;	Valor do Seguro R\$	R\$ 11.704,44
Valor de Mercado R\$	580.000,00;	Valor da Franquia R\$	R\$ 58.000,00
Classe de Bônus;	03/10;		

Tipo do Máquina	Pá Carregadeira;	Marca/Modelo	CTO/Combat 935;
Cor Predominante	Amarela;	Combustível	Diesel;
Data da Aquisição	30/09/2010;	Nota Fiscal	1077;
Série	480;	Número do Motor	6B080916629;
Valor de Mercado R\$	85.000,00;	Valor do Seguro R\$	R\$ 3.522,84
Classe de Bônus;	03/10;	Valor da Franquia R\$	R\$ 8.500,00

3.3.2. Valor global do Lote 02: R\$ 24.937,09.

3.4. Lote 03: veículos que deverão possuir cobertura somente para terceiros (isentos de franquia):

3.4.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos: veículos antigos, mas que estão em funcionamento regular (05 itens);

Tipo do Veículo	Caminhonete;	Marca/Modelo	GM/Chevrolet S10 2.4;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Gasolina;
Ano de Fabricação	2002;	Ano Modelo	2002;
Código do RENAVAM	00778801373;	Número do Chassi	9BG124AX02C414847;
Placas	CDV-1517;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	02 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 769,40

Tipo do Veículo	Misto/Caminhonete;	Marca/Modelo	WV/Kombi;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2010;	Ano Modelo	2011;
Código do RENAVAM	00252121414;	Número do Chassi	9BWMF07X5BP011949;
Placas	DBA-3437;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	09 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 696,08

Tipo do Veículo	Perua;	Marca/Modelo	VW/Kombi;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;
Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00879978694;	Número do Chassi	9BWGF07X26P007733;
Placas	DBA-3432;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	15 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 676,30

Tipo do Veículo	Van/Micro-ônibus;	Marca/Modelo	Fiat/Ducato;
Cor Predominante	Verde;	Combustível	Diesel;
Ano de Fabricação	2001;	Ano Modelo	2001;
Código do RENAVAM	00762482362;	Número do Chassi	93W23157111001895;
Placas	BPY-4102;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	15 lugares;	Valor do Seguro R\$	R\$ 764,97

Tipo do Veículo	Caminhonete;	Marca/Modelo	Fiat/Doblô Cargo;
Cor Predominante	Branca;	Combustível	Bicombustível;



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ano de Fabricação	2006;	Ano Modelo	2006;
Código do RENAVAM	00880553405;	Número do Chassi	9BD22315562009403;
Placas	DBA-3433;	Classe de Bônus;	02/10;
Capacidade de Carga	0,6 toneladas;	Valor do Seguro R\$	R\$ 538,20

3.4.2. Valor global do Lote 03: R\$ 3.444,95.

3.5. Valor global desta ata de registro de preços: R\$ 98.300,00.

### **Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO diretamente a DETENTORA, em 10 (dez) parcelas mensais, preferencialmente através de boleto bancário, podendo optar pelo depósito/transferência eletrônica no Banco do Brasil, agência 02794, conta corrente 007060580.

4.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.3. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

### **Cláusula 5ª – DA EMISSÃO DAS APÓLICES**

5.1. As apólices serão emitidas após o recebimento da ordem de serviços correspondente, em conformidade com o disposto no “Anexo I – Termo de Referência”.

### **Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA**

6.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer os serviços mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos serviços, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

### **Cláusula 7ª – DA CONFORMIDADE COM A LGPD**





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

7.1. O MUNICÍPIO tem como compromisso o respeito pela privacidade de seus contratados, parceiros e colaboradores, bem como a proteção e a segurança dos seus dados pessoais.

7.2. Os dados pessoais tratados por força desta ata de registro de preços e seus anexos estão em conformidade com as políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018.

7.3. O envio de dados pessoais, por este ou outro meio, tem como base legal a sua execução, podendo assim o MUNICÍPIO tratar os dados pessoais recebidos, bem como compartilhar esses dados com os Departamentos e órgãos governamentais competentes, com a finalidade específica de acompanhamento, execução, gestão e fiscalização desta ata de registro de preços.

### **Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES**

8.1. O atraso na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços poderá sujeitar a DETENTORA à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **Cláusula 9ª – DO CANCELAMENTO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que a DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em recuperação judicial ou extrajudicial, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICÍPIO), suspender a prestação dos serviços;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula 10ª – DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

### **Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543/2014, de 01/08/2014;

11.1.4. Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

11.1.5. Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002 e posteriores alterações;

11.1.6. Decreto Federal 3.555/2000, de 08/08/2000;

11.1.7. Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013 e posteriores alterações;

11.1.8. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### **Cláusula 12ª - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços será fiscalizada pelo senhor Angélico Nazareno Rossi, nomeado pela Portaria 1.633/2021 e pelo senhor Marcus Vinícius Fernandes, nomeado pela Portaria 1.634/2021, Assessores do Departamento de Obras e Serviços Públicos (Setor de Transporte e Frota), correio eletrônico de mensagens [frota@saltinho.sp.gov.br](mailto:frota@saltinho.sp.gov.br), aos quais competirá zelar pela sua perfeita execução.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

12.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto com preço registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

### Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Não será permitida a emissão das apólices sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

13.1.1. Não será permitida a subcontratação do objeto desta Ata de Registro de Preços sem a anuência escrita e expressa do MUNICÍPIO.

13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.


13.5. A DETENTORA é responsável pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

13.6. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento Administrativo, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.


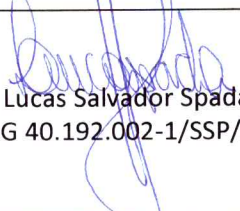
13.7. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

13.8. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

13.9. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

 Hélio Franco Bernardino Prefeito Municipal	Victoria Maccari Soares Gente Seguradora SA Detentora da Ata de Registro de Preços
--	--

### Testemunhas:

 Marcelo Montebello RG 18.130.548-3/SSP/SP	 Lucas Salvador Spada RG 40.192.002-1/SSP/SP
---	--



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCESP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP; DETENTORA DA ATA: Gente Seguradora SA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 111/2023; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 16/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5577/2023; OBJETO: eventual e futura contratação de apólice de seguro coletiva para 48 veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, divididos em lotes, respeitando às necessidades e o interesse público; ADVOGADO: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707, [juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br);

Pelo presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14/01/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) É de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, 09 de novembro de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

#### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

##### Pela EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Pela DETENTORA:

Nome: Victoria Maccari Soares; Cargo: Representante legal; CPF: 848.122.650-53;

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Fiscal da Ata de Registro de Preços:

Nome: Marcus Vinícius Fernandes; Cargo: Assessor de Departamento; CPF: 356.973.678-48;

Assinatura: \_\_\_\_\_